

MATRÍCULA
10.515FICHA
01

Santos, 17 de Julho de 1979

IMÓVEL: O CCNJUNTO, SCB NÚMERO 40, no quarto andar, ou quinto pavimento, do Edifício São Francisco, na Avenida São Francisco, nºs 61 e 63, esquina da Rua Frei Gaspar, nºs 129 e 131, perímetro urbano desta Comarca, com posto de três salas e gabinete sanitário com lavatório e W.C., tendo a área aproximada de 58,00m² e frente para a Rua Frei Gaspar, confinando de um lado com o conjunto nº 41 e com uma área interna, do outro com o prédio nº 125, da Rua Frei Gaspar, e, nos fundos com uma área interna e com o hall de escada e bem assim, a parte ideal do terreno, correspondente a 738/22468 avos e na proporção de sua quota, os corredores, elevadores e demais maquinismos, as áreas de serviço e partes comuns do Edifício. PROPRIETÁRIOS: ANA PEIXOTO, solteira, proprietária; LUIZA PEIXOTO DA SILVA, viúva, de prendas domésticas, CPF 128.437.928-00; JOÃO BAPTISTA DE CAMARGO JUNIOR, aposentado e sua mulher MARIA PEIXOTO DE CAMARGO, de prendas domésticas, CPF 154.662.568/20, todos brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, à Rua Bororós, nº 95; e Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 993-apartamentos 511 e 706, respectivamente. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: nº 14.041. O Escrevente habilitado Melita OFICIAL [assinatura]

R.1-10.515. Santos, 17 de Julho de 1979. TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE ANA PEIXOTO, CPF 054.894.078-91, devidamente representado conforme alvará judicial transcrito no título; LUIZA PEIXOTO DA SILVA e JOÃO BAPTISTA DE CAMARGO JUNIOR e sua mulher MARIA PEIXOTO DE CAMARGO, qualificações supra. ADQUIRENTE: ANTÔNIO GILBERTO PINTO DE AZEVEDO, brasileiro, casado com DAISY GUEDES DE SOUZA AZEVEDO, advogado, CPF 017.228.678-68, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Vicente de Carvalho, nº 97, apartamento 1.101. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de Junho de 1979, das Notas do 2º Escrivão desta Comarca, no livro 514, às fls. 147v. VALOR: R\$200,00. O Escrevente habilitado Melita OFICIAL [assinatura]


Av.2/10.515. Santos, 09 de janeiro de 2.009. Formal de Partilha expedido nesta cidade, aos 10 de outubro de 2.008, assinado pela Dra. Silvia Estela Gigena, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.46.009.043.002. O Oficial, [assinatura]


Av.3/10.515. Santos, 09 de janeiro de 2.009. Formal de Partilha objeto da Av.2, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para (continuação no verso)

FICHA
01MATRÍCULA
10.515

MATRÍCULA
10.515FICHA
001

VERSO

ficar constando que ANTONIO GILBERTO PINTO AZEVEDO que é seu nome correto e DAISY GUEDES DE SOUZA AZEVEDO, são casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.20.262, no livro nº.159, às fls.3, expedida aos 21 de junho de 1.960, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 

R.4/10.515. Santos, 09 de janeiro de 2.009. Formal de Partilha objeto da Av.2, se verifica que, por sentença de 11 de julho de 2.008, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de DAISY GUEDES DE SOUZA AZEVEDO, CPF.214.648.368-76, tocou ao viuvo meeiro ANTONIO GILBERTO PINTO AZEVEDO, procurador do Estado aposentado, já qualificado e à herdeira filha LEDA GUEDES DE SOUZA AZEVEDO, advogada, CPF.018.187.048-70, convivente em união estável com ANDRÉ RODRIGUES, policial militar, CPF.165.050.648-31, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, a parte ideal de 50%, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado no todo em R\$.18.578,45, para efeitos fiscais. O Oficial, 

Av.5/10.515. Santos, 17 de novembro de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 08 de novembro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0007181-20.2020.8.26.0562, da 11ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO, CNPJ.52.262.714/0001-71, move contra ANTONIO GILBERTO PINTO AZEVEDO e LEDA GUEDES DE SOUZA AZEVEDO, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.106.534,85, figurando como depositário o executado. O Oficial, 